



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO PETIÇÃO N.º 469/XIII/3.ª

XIII LEGISLATURA 3.ª Sessão Legislativa

Dia: [23 de Maio de 2018](#)

Hora: 14h

Sala: 10

Assunto: Por um melhor serviço público, reivindicando renovação e reforço da frota TransTejo/Soflusa.

Entidades:

- Dr. João Carvalho (Presidente do Conselho de Administração)
- Dra. Isabel Sequeira (Diretora de Fiscalização e Contencioso)

Deputados presentes: Relator Bruno Dias (PCP) e Heitor de Sousa (BE).

Relator Bruno Dias (PCP) enquadrou a audição no âmbito da apreciação da Petição e no recente [relatório da fiscalização](#) sobre a Soflusa, remetido à AR.

Exposição apresentada:

O Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes interveio:

- reforçou 3 aspetos do contrato da Soflusa com o Estado Português - acesso ao mercado fluvial, acesso à atividade e compensações financeiras - que cessou em Dezembro 2014, ...
- ... o que ocasionou já não haver obrigações de Serviço Público e por isso não poderá haver situação de incumprimento, nem contra-ordenações;
- o Presidente da Soflusa tem informado estar em preparação o prolongamento do contrato quanto ao Serviço Público, mas ainda sem conclusão;
- também não há acesso à atividade definido na Lei 52/2015, por falta de critérios;
- quanto às compensações financeiras manifestou preocupação por possível situação de auxílios de estado, explicando que tal deveria equivaler a obrigações de Serviço Público, questão que já puseram por escrito aos Ministérios;
- apresentaram 7 recomendações à Soflusa, sendo 4 possíveis de cumprir já pela Empresa e que podem dar origem a instruções vinculativas:

- 1 - plano de comunicação com informação aos passageiros, no prazo de 10 dias ultrapassado, estando já a ser preparada instrução vinculativa;
- 2 - rede de transportes alternativos que, se não o forem, podem dar origem a instrução vinculativa,
- 3 - plano de manutenção planeado a 2 anos,
- 5 – clausulado do contrato de transporte,
- ... e referiu outras 3 recomendações, que também dependem do acionista Estado:
 - 4 - plano estratégico para modernização da frota;
 - 6 - contrato de prestação pública de Serviço Público de transporte de passageiros,
 - 7 – revisão do atual quadro legislativo aplicável ao transporte fluvial para que seja ajustado ou complementado;
- até 21 de Maio não houve resposta da Soflusa e hoje a Diretora de Fiscalização e Contencioso teve instrução para avançar com as instruções vinculativas;
- Soflusa teve abaixamento de indemnização por Serviço Público:
 - 2014 - 1.616.865€
 - 2015 - 306.955€
 - 2016 - 253.000€
 - 2017 – 253.000€
- entendeu que não devia ser dado qualquer tipo de compensação sem definição de obrigações de plano de manutenção, referindo que tal acontece na UE.

A Diretora de Fiscalização e Contencioso interveio, em complemento:

- a ação de investigação à Soflusa foi desencadeada em Outubro passado após situações caóticas ocorridas, ocasião em que a situação era causada por navios parados, e referiu que a informação afixada era insuficiente;
- entretanto, as reclamações caíram na Soflusa e na TransTejo houve 400 reclamações em 2018 por incumprimento de horários e não cumprimento do serviço, sendo a maioria causada por aluimento de terras em Belém;
- em 2018, só 39 na Soflusa foram por incumprimento de horários.

Usaram da palavra os Deputados:

- Heitor de Sousa (BE)
 - considerou informação muito útil;
 - perguntou sobre o contrato estar findo e não renovado com definições de obrigações de Serviço Público;
 - ... recordando na fusão para a criação da Transportes de Lisboa sem contrato, em situação ilegal, e interrogando sobre a razão do prolongamento desta situação;



- considerou que empresas de transportes devem ter plano estratégico, até para modernização da frota.

- Relator Bruno Dias (PCP) perguntou sobre:
 - a recomendação nº4 , que foi contraditada pela Soflusa;;
 - ligação por ferry para a Trafaria, interrompida, que podia ter alternativa no Cais do Sodré;
 - transportes alternativos que, sobretudo no Barreiro e Seixal, não são alternativos se não forem fluviais.

Em resposta, o Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes interveio:

- simples adenda ao contrato não foi feita pelas frequências das ligações previstas não poderem agora ser prestadas pelo estado dos navios;
- frota antiga, em que o problema é a manutenção e custo, havendo escassez de estaleiros nacionais;
- admitiu que em mercado aberto a TransTejo-Soflusa estaria falida e considerou que o Ministério (??) das Finanças deveria considerar estes problemas;
- transportes alternativos, os rodoviários não o são e não há possibilidade de haver novos navios;
- ferry na Trafaria – segundo a Comunicação Social, os utentes não estariam disponíveis para o Cais do Sodré.

Concluiu o Deputado Relator, que agradeceu a presença e informações.

Palácio de São Bento, em 9 de Julho de 2018

O Assessor da Comissão

(António Fontes)